

## AVISO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa TRANSCCOM ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. acerca da alínea “k” do subitem 7.2 do Pregão 24/2006 e alínea “a”, subitem 12.5 do Anexo IV, integrante do referido edital, informo que o Termo de Autorização de Serviço de Rede e Transporte de Telecomunicações passou a ser integrante do Termo de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM. Portanto, o registro junto à Anatel para os serviços SCM será aceito em substituição ao Termo de Autorização de Serviço de Rede e Transporte de Telecomunicações SRTT, emitido pela Anatel.

Maceió, 01 de fevereiro de 2007

ORIGINAL ASSINADO

Neivaldo Tenório de Lima

Assessor de Licitações e Compras